



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 2842 - CADERNO ÚNICO - PARNÁIBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

LEIS		página	01
DECRETOS		página	01
PORTARIAS		página	02
EDITAL SEDUC		página	02
EXTRATOS CLCA		página	05
ATA EXTRATO PARCIAL		página	05

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

LEIS

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.594, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. Luís Paulo Pereira Cabral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. LUÍS PAULO PEREIRA CABRAL, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 04 de Março de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itália, 1434
05554-300/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 729, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições da Lei nº 3.590 de 31 de dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.495.538,87 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) 2.495.538,87

01 06 02 FUNDES

238 12.361.000.000.000.000
3.180.11.00
118
230 000

REMUN. E INC. DE PROF. DO ENS. FUNDAMENTAL (FUNDE)
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Transferências do FUNDES - Exceto Complementação da União
FUNDES - Magistério

2.495.538,87
P.R.: 1 116 01

Superávit Financeiro:

2.495.538,87

Fortes de Recurso
116 01 2.495.538,87

Parnaíba, 26 de março de 2021

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS N 23, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da lei nº 8.666/93 e Processos Administrativo nº 8126/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos Administrativo nº 201/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **A A E SILVA CARVALHO ME**, CNPJ 07.687.073/0001-42, objetivando aquisição de materiais médico hospitalar para atender as demandas das 44 unidades da Atenção Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba, 30 de março de 2021

Esther de Vasconcelos Mavignier
Esther de Vasconcelos Mavignier
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

1

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS N 24, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da lei nº 8.666/93 e Processos Administrativo nº 8130/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos Administrativo nº 204/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **A A E SILVA CARVALHO ME**, CNPJ 07.687.073/0001-42, objetivando aquisição de materiais hospitalar para atender as necessidades do COMUE - Complexo de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde do Município de Parnaíba-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba, 30 de março de 2021

Esther de Vasconcelos Mavignier
Esther de Vasconcelos Mavignier
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

2

EDITAL SEDUC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

Convoca candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado objeto do
Edital nº 001/2020-SEDUC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Complementar nº 009/2017, de 09 de novembro de 2017.

CONVOCA os candidatos constantes em anexo, que foram aprovados no Teste Seletivo nº 001/2020 - SEDUC da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 718/2021 de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 2831, de 16 de Março de 2021 e amplamente divulgados pela empresa **RHS Consult LTDA**, destinados ao preenchimento de vagas da Secretaria de Educação (SEDUC) a comparecer à esta Secretaria, situada na Rua Jerônimo Tupinambá nº 115, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64202-420, Parnaíba-PI, nos dias **05 de abril a 10 de abril de 2021**, no horários estabelecidos por grupos, para tratar dos procedimentos de suas contratações.

O Convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax com laudo, Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitida por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho, levar para o SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, no endereço Rua Itaúna nº1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras);

[Assinatura]

EDITAL SEDUC

- 2- Apresentar as seguintes declarações: Declaração de acúmulo de cargos e emprego e funções públicas (Anexo II), Declaração de bens e valores (Anexo III), Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade (Anexo IV), Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V). Os modelos das declarações estão disponíveis em arquivo digital (formato Word) no site da PMP, no endereço eletrônico www.parnaiba.pi.gov.br.
- 3- Apresentar cópias com respectivos originais para conferência dos seguintes documentos: a) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; c) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino); d) Cédula de Identidade (RG); e) Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) Comprovante de escolaridade/especialidade mínima para o cargo, exigidos no termos do edital; g) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes; h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; i) comprovante de residência atualizado; j) Carteira de Trabalho e previdência Social (CTPS); l) Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.br/cjf/certidao-negativa/>; m) Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida por meio do site <http://www.tpi.jus.br/themisconsulta/certidao>; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado.

Fica alertado que o não comparecimento dos candidatos até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição da candidata, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 001/2020 - SEDUC.

Devido a Pandemia COVID-19 no sentido de evitar aglomeração fica determinado que do dia 05 de abril a 10 de abril no horário de 8:00h às 9:30h se apresentem os candidatos aprovados da 1ª a 10ª posição, no horário de 9:30h às 11:00h os candidatos aprovados da 11ª a 20ª posição, no horário de 11:00h às 12:30h os candidatos aprovados da 21ª a 30ª posição, no horário de 13:00h às 14:30h os candidatos aprovados da 31ª a 40ª posição, no horário de 14:30h às 15:30h os candidatos aprovados da 41ª e 50ª posição e o candidato aprovado a vaga de PNE.

Parnaíba-PI, 30 de março de 2021.

Rafael Alves de Sousa
RAFAEL ALVES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
CPF: 012.488.543-81
Sec. Municipal de Educação

EDITAL SEDUC

EDITAL SEDUC

ANEXO I

PROFESSOR ANOS INICIAIS ED. BÁSICA									
INSCR	CANDIDATO	PORT	MAT	C. GERAIS	C. ESP/LEG	T.P.O.	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
0770	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CARVALHO	10,00	20,00	14,00	40,00	84,00	84,00	APROVADO(A)	1ª
0997	JAIR CUNHA DOS SANTOS	14,00	16,00	18,00	36,00	84,00	84,00	APROVADO(A)	2ª
0582	RAILANE CARVALHO DE ARAUJO	14,00	20,00	18,00	28,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	3ª
0966	RONALDO MENESES DA COSTA	12,00	20,00	14,00	32,00	78,00	78,00	APROVADO(A)	4ª
0956	JOSE OTAVIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELO	12,00	16,00	18,00	32,00	78,00	78,00	APROVADO(A)	5ª
0999	IVANILSON ARAUJO DOS SANTOS	8,00	16,00	20,00	32,00	76,00	76,00	APROVADO(A)	6ª

Página 3 de 20

PROFESSOR ANOS INICIAIS ED. BÁSICA									
INSCR	CANDIDATO	PORT	MAT	C. GERAIS	C. ESP/LEG	T.P.O.	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
0549	MATHEUS MAGALHÃES SILVA	14,00	20,00	18,00	24,00	76,00	76,00	APROVADO(A)	7ª
0808	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	10,00	12,00	12,00	40,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	8ª
0254	JONNIA MARIA AGUIAR MAGALHÃES	14,00	20,00	8,00	32,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	9ª
1408	GIANNIA DA CONCEIÇÃO LOPES MACHADO	14,00	16,00	12,00	32,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	10ª
0305	ANGÉLICA MARIA MARTINS SILVA	12,00	16,00	14,00	32,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	11ª
0975	LUCAS DE JESUS GOMES DOS SANTOS	10,00	16,00	16,00	32,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	12ª
0539	ELIZETE MACHADO CARVALHO	14,00	20,00	12,00	28,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	13ª
0097	THIAGO PONTES DE OLIVEIRA	12,00	20,00	14,00	28,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	14ª
1672	MARIA DA GLÓRIA VAZ	8,00	20,00	18,00	28,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	15ª
0765	RAIMUNDO MACHADO MOURÃO	18,00	16,00	16,00	24,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	16ª
0502	SILVANA DE CÁSSIA LOBÃO DOS SANTOS AYRES	16,00	20,00	14,00	24,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	17ª
1340	MAISE AIRES DE ARAUJO COSTA	16,00	18,00	16,00	24,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	18ª
1782	FABIO DE SOUSA VIEIRA	4,00	18,00	10,00	40,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	19ª
1025	SABRINA MACIEL RUBIM	14,00	16,00	10,00	32,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	20ª
0805	ELLAINÉ MAGTA FONTENELE CARVALHO	10,00	12,00	18,00	32,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	21ª
0574	ERIKA AZEVEDO COSTA	8,00	16,00	16,00	32,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	22ª
1292	DANIELLA MARIA LEAL FERREIRA DE CARVALHO	8,00	20,00	14,00	32,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	23ª
1779	KELSON SOUZA DE ARAUJO	10,00	18,00	16,00	28,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	24ª
0379	ITALDO DA COSTA SILVA	12,00	18,00	18,00	24,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	25ª

1173	JOSIAS DE SOUZA SANTOS	10,00	20,00	18,00	24,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	26ª
0656	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES	12,00	16,00	8,00	36,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	27ª
0748	CLAYCIANA MARIA DE CASTRO SALES	14,00	14,00	14,00	28,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	28ª
0220	RODRIGO BRENO LEAL	14,00	12,00	16,00	28,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	29ª
1042	MARIANNA PIRES SILVA	10,00	20,00	12,00	28,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	30ª
0105	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	10,00	18,00	14,00	28,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	31ª
0105	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	8,00	20,00	14,00	28,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	32ª
0363	FAUSTERLANNY RANIELY LOPES COUTO	12,00	18,00	16,00	24,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	33ª
1653	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA	12,00	18,00	20,00	20,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	34ª
1311	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	6,00	16,00	10,00	36,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	35ª
0572	MILENNA ARAUJO LIMA	8,00	20,00	8,00	32,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	36ª
1413	JUVENICE TEIXEIRA DE ARAUJO	8,00	16,00	12,00	32,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	37ª
1255	NATHÁLIA GASPARI SIFUÊ	12,00	16,00	12,00	28,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	38ª
1276	ADELAIDE GALENO PEREIRA	10,00	12,00	18,00	28,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	39ª
0840	JEAN SILVA DOS SANTOS	10,00	18,00	20,00	28,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	40ª
1114	SUELI PORTELA DE ARAUJO VIDAL	10,00	10,00	20,00	28,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	41ª

Página 4 de 20

PROFESSOR ANOS INICIAIS ED. BÁSICA									
INSCR	CANDIDATO	PORT	MAT	C. GERAIS	C. ESP/LEG	T.P.O.	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
0576	FÁBIA SANDY ARAUJO MENDONÇA	8,00	20,00	12,00	28,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	42ª
0520	ANTÔNIO DE SOUZA BARROS FILHO	4,00	20,00	16,00	28,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	43ª
0399	ELISSANDRA FERREIRA DE SOUSA	12,00	20,00	12,00	24,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	44ª
1036	KARINY SOUZA RIBEIRO	12,00	18,00	14,00	24,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	45ª
1338	SIMONE SOUZA DA SILVA	10,00	18,00	16,00	24,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	46ª
1346	CLAUDIANY DE ARAUJO FONTENELE DOS REIS	8,00	18,00	18,00	24,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	47ª
1638	TERENA COSTA PEREIRA	8,00	18,00	18,00	24,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	48ª
0520	ANTONIO AGEU NASCIMENTO FEITOSA	10,00	18,00	20,00	20,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	49ª
0512	PAULO FILHO PEREIRA DE SOUSA	12,00	16,00	5,00	32,00	66,00	66,00	APROVADO(A)	50ª
0075	CECÍLIA GABRIELLE DE OLIVEIRA PORTELA	8,00	16,00	10,00	32,00	66,00	66,00	APROVADO(A)	51ª

De acordo com o VIII - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, item 1 até o 17 do edital de abertura, publica-se a relação de candidatos aptos a concorrer as vagas de PNE (Portador de Necessidades Especiais), pois atenderam ao pedido do item 1 especificado em edital de abertura ao 17. Classificação candidatos PNE's para cota, conforme segue:

INSC.	NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO PARA COTA PNE
000010	MARCEL DE JESUS SANTOS		2330193 PROF. ANOS INIC. ED. BÁSICA	1ª

EDITAL SEDUC

EDITAL SEDUC

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de ____ de 2021.

Nome e assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), ____ de ____ de 2021.

Nome e assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de ____ de 2021.

Nome e assinatura



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de ____ de 2021.

Nome e assinatura



EXTRATO CLCA

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 - PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 5408/2021 - PMP-PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SEDESCO;
CONTRATADO: EVERTON RIBEIRO GOMES ME;
CNPJ: 14.404.249/0001-77;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de consultoria, assessoria de apoio técnico e operacional junto à gestão do SUAS e gestão municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no período de fevereiro a dezembro de 2021, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESCO;
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021, nos termos do art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e art. 26, § único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2228; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.03; Fonte de Recurso: 311/4000/10;
VIGÊNCIA: Fevereiro a dezembro de 2021;
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 015/2021 - PMP- PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5843/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOURO, FREEZER E GELADEIRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeira: Adriene Araújo Cardoso
Adjudicação: 26/03/2021
Homologação: 26/03/2021

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS					
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	100	UNID.	R\$ 147,30	R\$ 14.730,00
02	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS	250	UNID.	R\$ 172,85	R\$ 43.212,50
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	100	UNID.	R\$ 138,88	R\$ 13.888,00
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	200	UNID.	R\$ 166,98	R\$ 33.396,00
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA	100	UNID.	R\$ 117,09	R\$ 11.707,00
06	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRA	200	UNID.	R\$ 154,83	R\$ 30.966,00
VALOR TOTAL:					147.899,50
VENCEDOR: LP TOTAL SERVIÇO MECÂNICO EIRELL					
PEÇAS					
01	MOTOR COMPRESSOR 1/4	50	UNID.	R\$ 543,10	R\$ 27.154,97
02	TERMOSTATO	150	UNID.	R\$ 62,04	R\$ 9.305,50
03	RELÉ PTC	200	UNID.	R\$ 63,36	R\$ 12.671,46



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



04	VÁLVULA TIPO SCHRADER	100	UNID.	R\$ 24,19	R\$ 2.419,21
05	FLUXO SOLDA PRATA	180	UNID.	R\$ 16,98	R\$ 3.056,38
06	SOLDA FOSCO PER	200	UNID.	R\$ 5,49	R\$ 1.097,69
07	BIMETAL	20	UNID.	R\$ 54,88	R\$ 1.097,69
08	SENSOR DE TEMPERATURA	20	UNID.	R\$ 67,22	R\$ 1.344,33
09	SENSOR DE DEGELO	20	UNID.	R\$ 70,92	R\$ 1.418,42
10	TUBO CAPILAR	150	UNID.	R\$ 40,73	R\$ 6.110,19
11	FILTRO COM SILICA	20	UNID.	R\$ 11,58	R\$ 231,54
12	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	200	UNID.	R\$ 27,56	R\$ 5.512,46
13	LAMPADA PARA GELADEIRA	30	UNID.	R\$ 6,41	R\$ 192,18
14	GÁS R 134A	180	UNID.	R\$ 29,67	R\$ 5.340,95
15	FILTRO PARA BEBEDOURO 5"	50	UNID.	R\$ 112,14	R\$ 5.606,80
16	GÁS 141 B	150	UNID.	R\$ 67,75	R\$ 10.162,21
17	MICRO MOTOR 1/25 CIRCULADOR DE AR, COM HÉLICE E SUPORTE	50	UNID.	R\$ 52,77	R\$ 2.638,74
18	MICRO MOTOR 1/40 CIRCULADOR DE AR, COM HÉLICE E SUPORTE	100	UNID.	R\$ 52,95	R\$ 5.295,50
19	MOTOR VENTILADOR GELADEIRA	20	UNID.	R\$ 118,48	R\$ 2.369,64
20	FILTRO SECADOR	200	UNID.	R\$ 9,87	R\$ 1.974,13
VALOR TOTAL:					104.999,99
VENCEDOR: LP TOTAL SERVIÇO MECÂNICO EIRELL					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2021/2022. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	LP TOTAL SERVIÇO MECÂNICO EIRELL		
CNPJ	10.846.808/0001-48	INSC. ESTADUAL	19.511.956-8
ENDEREÇO	Rua Manoel da Paz, Bairro -Macabuba		
CIDADE	TERESINA-PI	E-MAIL	lepicitacao@gmail.com
CONTATO	PAULO CESAR VERAS SOARES		
CPF	648.767.803-15		
RG	135.7578 SSP PI	FONE	(86) 3221-1117



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete (interino)

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Antonio Gerivaldo Carneiro Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primário e Abastecimento - SESP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -
IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Rafael Costa da Cruz

Ouvidor Geral do Município

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

